



PALÁCIO DOS DOIS PODERES
GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

*A comissão de justiça e redação
para parecer.
Em 3 de outubro de 1975.*

OFÍCIO N.º

= PROJETO DE LEI N.º 07/75 =

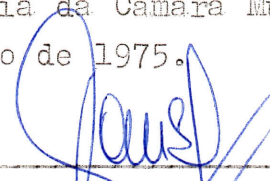
Autor: Edil Dirceu Alexandre Gomes.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º: Fica denominada rua "DONA MARIA DALILA PINTO" a atual rua n.º 8 da vila Claro, desta Cidade.

ARTIGO 2.º: Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal, Palácio dos Dois Poderes, aos 03 de outubro de 1975.


Dirceu Alexandre Gomes
Vereador

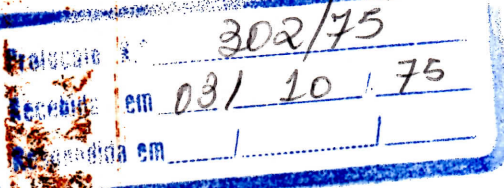
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Dona Maria Dalila Pinto (Maria Juca) nasceu em Lavras, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 1889. Em sua cidade natal fez seus estudos e posteriormente foi lecionar na cidade de Andorinhas, no Estado do Rio de Janeiro e mais tarde em Jundiá, Estado de São Paulo.

Em 1923, em companhia de seu irmão José Alexandre Pinto, mudou-se para Santo Antônio da Platina onde no período de 1924 a 1970 lecionou particularmente, embora tenha sido convidada para lecionar em grupos escolares de nossa Cidade. Seu amor pela cultura era imenso, haja visto que somente deixou de lecionar por motivo de enfermidade. No último dia 05 de setembro, com 86 anos de idade, Dona Maria Juca faleceu em nossa cidade, cercada do carinho e do respeito do povo Platinense, que reconheceu na ex-mestra um dos maiores baluartes do ensino e da cultura de nossa Cidade.

Santo Antônio da Platina, Srs. Vereadores e Sr. Presidente, muito deve a homenageada, haja visto que são poucos os





*A comissão de justiça e redação
para parecer.
De 3 de outubro de 1975.*

OFÍCIO N.º

= PROJETO DE LEI Nº 07/75 =

Autor: Edil Dirceu Alexandre Gomes.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada rua "DONA MARIA DALILA PINTO" a atual rua nº 8 da vila Claro, desta Cidade.

ARTIGO 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal, Palácio dos Dois Poderes, aos 03 de outubro de 1975.

Dirceu Alexandre Gomes
Vereador

302/75
em 03/10/75

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Dona Maria Dalila Pinto (Maria Juca) nasceu em Lavras, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 1889. Em sua cidade natal fez seus estudos e posteriormente foi lecionar na cidade de Andorinhas, no Estado do Rio de Janeiro e mais tarde em Jundiá, Estado de São Paulo.

Em 1923, em companhia de seu irmão José Alexandre Pinto, mudou-se para Santo Antônio da Platina onde no período de 1924 a 1970 lecionou particularmente, embora tenha sido convidada para lecionar em grupos escolares de nossa Cidade. Seu amor pela cultura era imenso, haja visto que somente deixou de lecionar por motivo de enfermidade. No último dia 05 de setembro, com 86 anos de idade, Dona Maria Juca faleceu em nossa cidade, cercada do carinho e do respeito do povo Platinense, que reconheceu na ex-mestra um dos maiores baluartes do ensino e da cultura de nossa Cidade.

Santo Antônio da Platina, Srs. Vereadores e Sr. Presidente, muito deve a homenageada, haja visto que são poucos os Platinenses que não passaram nas mãos de Dona Maria Juca, sendo que muitos deles hoje já fizeram seus cursos superiores, mas não

(segue)



Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DOS DOIS PODERES
GABINETE DO PRESIDENTE

(continuação do projeto de lei nº 07/75)

OFÍCIO N.º.....

deixam de reconhecer o quanto devem à tão ilustre mestra, e são unâmines em apoiar a nossa iniciativa, desta forma, esperamos a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente

Alexandre Gomes
Vereador



Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DOS DOIS PODERES
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N.º

= PARECER N.º /75 =

= COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO =

RELATOR:- Edil Waldemir Medeiros de Mello.

ASSUNTO:- Projeto de lei nº 07/75, de autoria do Vereador Dirceu Alexandre Gomes, que trata sobre a denominação de rua "DONA MARIA DALINA PINTO", a atual rua nº 08, da vila Claro, desta Cidade.

PARECER: Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Analisando o presente projeto de lei, achamos louvável a iniciativa de nosso nobre colega, haja visto que Santo Antônio da Platina, no que toca ao setor de educação muito deve à DONA MARIA JUCA, assim sendo, achamos que o projeto deve ser aprovado por esta Casa de Leis.

Este o nosso parecer.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1975.

Aprovado 1ª Votação

Em 24 / 10 / 19 75

PRESIDENTE

Waldemir Medeiros de Mello
Presidente-Relator

João Miguel da Silva
João Miguel da Silva

Membro

Aprovado 3ª Votação

Em 27 / 10 / 19 75

PRESIDENTE

David Crêspo
David Crêspo

Membro